

LEI MUNICIPAL Nº. 3.446, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 1.068.060,00 (um milhão, sessenta e oito mil e sessenta reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 1.068.060,00, na seguinte classificação:

03 – Secretaria de Administração	
01 – Secretaria de Administração	
2.051 – Manutenção da Secretaria da Administração	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-11 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....	R\$ 32.273,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-13 – Obrigações patronais	
.....	R\$ 157.622,00
2.052 – Centro de Processamento de dados	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-32 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 13.950,00
04 – Secretaria de Fazenda	
01 – Secretaria de Fazenda	
2.053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
4.6.90.71.00.00.00.00.0001-50 – Principal da Dívida por Contrato	
.....	R\$ 27.500,00
05 – Secretaria de Obras e Viação	
01 – Secretaria de Obras e Viação	
2.024 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001-63 – Contratação por tempo determinado	
.....	R\$ 23.370,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-68 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 21.902,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	
01 – Manutenção do Ensino, Recursos FUNDEB	
2.001 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	

3.1.90.04.00.00.00.00.0035-118 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 19.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0035-119 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 173.100,00

02 – Manutenção do Ensino, Recursos MDE

2.060 – Manutenção da Secretaria da Educação - MDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0020-149 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0020-153 – Material de consumo
.....R\$ 10.000,00

2.094 – Manutenção do Transporte Escolar - ACL

3.1.90.04.00.00.00.00.0020-603 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 59.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0020-179 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 5.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-182 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
.....R\$ 5.000,00

07 – Secretaria de Agricultura

01 – Secretaria da Agricultura

2.065 – Patrulha Agricultura

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-307 – Material de consumo
.....R\$ 10.000,00

09 – Secretaria de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.054 – Plantão Médico

3.3.50.43.00.00.00.00.0040-349 – Subvenções Sociais
.....R\$ 110.000,00

2.005 – Manutenção da Saúde Pública

3.1.90.04.00.00.00.00.0040-352 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 24.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0040-355 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 179.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0040-361 – Obrigações patronais
.....R\$ 22.570,00
3.3.71.70.00.00.00.00.0040-364 – Rateio pela parti.o de consórcios públicos
.....R\$ 4.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0040-368 – Material de consumo
.....R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0040-372 – Material, bem ou serviço para dist. gratuita
.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-377 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
.....R\$ 5.000,00

2.050 – Programa de Saúde da Família -PSF

3.1.90.04.00.00.00.00.0040-398 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 114.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4520-403 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 16.913,00

10 – Secretaria de Assistência Social
01 – Secretaria de Assistência Social
2.045 – Manutenção da Casa de Passagem Regional
3.3.40.41.00.00.00.00.0001-518 – Contribuições
.....R\$ 6.360,00

Total da suplementação.....R\$ 1.068.060,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior:

I - A redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito
01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-1 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 19.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-3 – Obrigações patronais
.....R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001-4 – Diárias – Pessoal Civil
.....R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-10 – Equipamentos e material permanente
.....R\$ 1.295,00

05 – Secretaria de Obras e Viação
01 – Secretaria de Obras e Viação
2.024 – Manutenção da Limpeza Pública
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-65 – Obrigações patronais
.....R\$ 49.818,00

2.030 – Manutenção do Sistema Viário Urbano
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-90 – Material de consumo
.....R\$ 24.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-93 – Equipamentos e material permanente
.....R\$ 4.819,00

2.034 – Manutenção de Praças e Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-58 – Material de consumo
.....R\$ 4.000,00

2.038 – Manutenção do Sistema Viário Rural
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-96 – Obrigações patronais
.....R\$ 60.800,00

2.054 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-79 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 2.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-80 – Obrigações patronais
.....R\$ 9.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação
02 – Manutenção do Ensino, Recursos MDE
1.036 – Laboratório de Informática e Progr. Um Computador por Aluno - MDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0020-163 – Material de consumo

.....	R\$ 1.655,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0020-164 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 547,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0020-166 – Obrigações tributárias e contributivas	
.....	R\$ 547,00
2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020-136 – Contratação por tempo determinado	
.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0020-137 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....	R\$ 81.809,00
04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Conv/Livre	
1.213 – Manutenção de Espaços Recreativos e Esportivos	
4.4.90.51.00.00.00.00.1216-242 – Obras e instalações	
.....	R\$ 1.000,00
2.013 – Manutenção do CMD - Livre	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-249 – Material de consumo	
.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-250 – Premiações culturais	
.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-251 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 15.339,00
2.018 – Transporte Esc. Médio/Superior/AUCC – Livre e Convênios	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-212 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 3.285,00
08 – Fundo Municipal de Cultura	
2.011 – Manutenção do Centro Cultural - Livre	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-256 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 5.613,00
2.062 – Biblioteca Municipal - Livre	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-272 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....	R\$ 8.760,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-273 – Obrigações patronais	
.....	R\$ 2.190,00
07 – Secretaria Municipal de Agricultura	
01 – Secretaria da Agricultura	
1.012 – Incentivo aos Produtores Rurais	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-297 – Material de consumo	
.....	R\$ 9.280,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1071-579 – Material de consumo	
.....	R\$ 2.758,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-299 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 10.000,00
2.002 – Assistência aos Produtores Rurais	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-303 – Material de consumo	
.....	R\$ 5.280,00

2.064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
 3.1.91.13.00.00.00.00.0001-284 – Obrigações patronaisR\$ 4.000,00
 3.3.90.47.00.00.00.00.0001-290 – Obrigações tributárias e contributivasR\$ 1.642,00

 2.065 – Patrulha Agrícola
 3.3.90.39.00.00.00.00.0001-308 – Outros serviços de terceiros – P. JurídicaR\$ 6.000,00

 08 – Secretaria da Indústria e Comércio
 01 – Secretaria da Indústria e Comércio
 1.126 – Manutenção e ampliação do Distrito Industrial
 3.3.90.30.00.00.00.00.0001-343– Material de ConsumoR\$ 5.475,00

 1.143 – Geração de Emprego e Renda
 3.3.50.41.00.00.00.00.0001-329 – ContribuiçõesR\$ 17.800,00

 1.061 – Programa Primeira Infância Melhor - PIM
 3.1.90.11.00.00.00.00.0040-486 – Vencimentos e vantagens fixas – P. CivilR\$ 4.700,00

 1.163 – Implantação e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
 4.4.90.51.00.00.00.00.0040-618 – Obras e instalaçõesR\$ 12.200,00

 1.170 – Manutenção do Convênio SAMU
 3.3.90.30.00.00.00.00.0040-461 – Material de consumoR\$ 10.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00.0040-463 – Outros serviços de terceiros – P. JurídicaR\$ 5.175,00
 4.4.90.52.00.00.00.00.0040-465 – Equipamentos e material permanenteR\$ 3.285,00

 09 – Secretaria de Saúde
 01 – Fundo Municipal de Saúde
 2.005 – Manutenção da Saúde Básica
 4.4.90.52.00.00.00.00.0040-387– Equipamentos e Material PermanenteR\$ 186,00

 2.049 – Manutenção Veículos e Prédios de Unidades de Saúde
 3.3.90.30.00.00.00.00.0040-388– Material de consumoR\$ 20.000,00
 4.4.90.52.00.00.00.00.0040-397– Equipamentos e material permanenteR\$ 950,00

 2.072 – Manutenção da Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00.00.00.00.0040-415– Material de consumoR\$ 2.190,00
 2.074 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.11.00.00.00.00.0040-421– Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
R\$ 6.360,00
 3.1.90.13.00.00.00.00.0040-424 – Obrigações patronais
R\$ 10.000,00

 2.078 – Programa Saúde Bucal
 3.1.90.11.00.00.00.00.0040-430– Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
R\$ 10.000,00
 3.1.90.11.00.00.00.00.4540-431– Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
R\$ 12.080,00
 3.1.91.13.00.00.00.00.0040-432 – Obrigações patronais
R\$ 7.000,00

 2.101 – Manutenção da Farmácia Básica
 3.3.90.30.00.00.00.00.0040-467– Material de consumo
R\$ 59.000,00
 3.3.90.30.00.00.00.00.4050-469– Material de consumo
R\$ 19.049,00
 3.3.90.32.00.00.00.00.0040-473 – Material, bem ou serviço para dist. gratuita
R\$ 200.000,00

 2.106 – Atenção Básica em Saúde Mental - NAAB
 3.1.90.04.00.00.00.00.0040-607– Contratação por tempo determinado
R\$ 30.000,00
 3.1.91.13.00.00.00.00.0040-604– Obrigações patronais
R\$ 6.400,00

 10 – Secretaria de Assistência Social
 01 – Secretaria de Assistência Social
 1.174 – Programa Minha Casa Minha Vida - PSH
 4.4.90.61.00.00.00.00.0001-523 – Aquisição de Imóveis
R\$ 4.850,00

 2.007 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
 3.1.91.13.00.00.00.00.0001-508 – Obrigações patronais
R\$ 6.000,00
 3.3.50.43.00.00.00.00.0001-509 – Subvenções Sociais
R\$ 5.000,00
 3.3.90.36.00.00.00.00.0001-513 – Outros serviços de terceiros – P. Física
R\$ 5.740,00

 2.048 – Programa Morar Bem
 3.3.90.30.00.00.00.00.0001-524 – Material de consumo
R\$ 5.475,00
 3.3.90.32.00.00.00.00.0001-525 – Material, bem ou serviço para dist. gratuita
R\$ 3.785,00
 3.3.90.39.00.00.00.00.0001-527 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
R\$ 10.000,00
 4.4.90.61.00.00.00.00.0001-529 – Aquisição de Imóveis
R\$ 54.750,00

 2.006 – Fundo Municipal de Assistência Social
 3.3.90.48.00.00.00.00.0001-537 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas

.....R\$ 9.500,00

03 – Auxílios e Convênios

1.115 – Cursos e atendimento à pessoas em vulnerabilidade social

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-538 – Material de consumo

.....R\$ 4.380,00

3.3.90.32.00.00.00.00.0001-540 – Material, bem ou serviço para dist. gratuita

.....R\$ 3.285,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0001-542 – Outros serviços de terceiros – P. Física

.....R\$ 4.380,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-544 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica

.....R\$ 4.380,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0001-546 – Equipamentos e material permanente

.....R\$ 1.000,00

2.040 – Programa Casa da Família

3.1.90.04.00.00.00.00.0001-606 – Contratação por tempo determinado

.....R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.1078-550 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil

.....R\$ 29.800,00

12 – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

01 – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2.083 – Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00.00.0001-566 – Equipamentos e material permanente

.....R\$ 435,00

Total da redução.....R\$ 1.051.147,00

II – A arrecadação a maior, no valor de R\$ 16.913,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de novembro de 2015.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Leomar José Behm

Prefeito Municipal

Publicado em **25 de novembro de 2015**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **25/11/2015 a 25/12/2015**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais